

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná. Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147 E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 29/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1° - CONCEDER férias ao Servidor JOÃO PRESTES FERNANDES, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 3°, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 29/06/2016 a 28/06/2017, e que sejam os outros 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma que dispõe a legislação vigente. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1° do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, o primeiro período de gozo de 14/05/2018 a 23/05/2018 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de março de 2018.

Maurício Diogenes de Castro PRESIDENTE EDIÇÃO Nº: 1453 POR 02

EDIÇÃO Nº: 19 13